

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





O Presente em 01/05/2012, Edição nº 3333

DECRETO N.º 2914/2012

Estabelece para o Exercício Financeiro de 2012 a Reprogramação Financeira da Despesa e o Cronograma de Desembolso, constantes dos Anexos I e II do Decreto nº. 2894/2012, de 06 de fevereiro de 2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei federal 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Da programação Financeira

Art. 1°. - Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2012, a Reprogramação Financeira em conformidade com o Anexo I que integra o presente Decreto.

Do Cronograma de Desembolso

- Art. 2º. Fica aprovado o novo Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, abrangendo o Poder Executivo, de acordo com os Anexos II deste Decreto.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, 30 de abril de 2012

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal